

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92 e 93 c/c arts. 96, 98, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à Senhora **VENETE UZÊDA CONCEIÇÃO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 11202, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 05/01/2022 e 05/04/2022(período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 01/02/2015 até 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
478A3155A78B6BF753D9C674DFF4D26F